

Protocolo Legislativo para registro a, em  
guída, à CAS, CEOF e CG  
1. ACO

PTDO  
Em 27/08/03  
Assessoria do Planário

Paulo Roberto Guimarães de Castro  
Chefe de Assessoria de Planário  
**MENSAGEM**  
Nº 151 / 2003

Brasília, 25 de Agosto de 2003

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Tenho a honra de encaminhar à elevada apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa, nos termos do art. 71, § 1, inciso I, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o Projeto de Lei, que se encontra em anexo, que "Cria na estrutura administrativa do Distrito Federal à gerência vinculada Administração que especifica e dá outras providências.

O governo do Distrito Federal implantou uma ampla reforma administrativa, com o objetivo de otimizar suas ações, reduzir custos e integrar melhor suas políticas sociais, eliminando excessos de funções desnecessárias e inócuas. É nesse contexto de modernização do Estado, que o Poder Executivo pretende criar a Gerência do Núcleo Rural Ponte Alta, vinculada a Administração do Gama, com intuito de racionalizar as ações governamentais localizadas, aproximando o administrador de comunidades carentes, a fim de permitir a melhoria de qualidade de vida dos cidadãos que residem em áreas cujas necessidades devem ser supridas com incremento de serviços públicos essenciais.

A idéia de descentralização, que inspira a criação da gerência, é a mesma que marcou a Lei nº 2.384, de 20 de maio de 1999, que criou a Subadministrações Regionais de Águas Claras, do Varjão, do Vale do Amanhecer e do Torto e de outros diplomas legais, que permitiram a otimização da prestação de serviços públicos e do atendimento ao cidadão.

Em razão da premência na implementação das referidas gerências, solicito que seja submetido o presente projeto à apreciação dessa Casa, em regime de urgência.

Na oportunidade apresento a Vossa Excelência e a seus pares meus protestos de estima e consideração.

  
**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**  
Governador do Distrito Federal

À Sua Excelência o Senhor  
**BENÍCIO TAVARES**  
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal  
**NESTA**

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
PL nº 701/03  
Fls. n.º 01 TAVARES

**PROJETO DE LEI N°**

**PL 701/2003**

(Autoria: Poder Executivo)

Cria na estrutura administrativa do Distrito Federal à gerência de Ponte Alta vinculada Administração que especifica.

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA:**

Art. 1º Fica criada na estrutura Administrativa do Distrito Federal a gerência do Núcleo Rural de Ponte Alta vinculada à Administração Regional do Gama.

Art. 2º A estrutura Administrativa da gerência é a seguinte:

- I- gerente;
- II- Chefe de Aprovação, Licenciamento e Fiscalização;
- III- chefe de Obras e Serviços Públicos;
- IV- assistente.

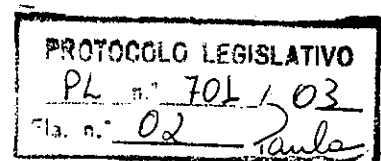
Art. 3º Fica criado um cargo comissionado de Gerente, DFG-14; um cargo comissionado de Chefe de Aprovação, Licenciamento e Fiscalização, DFG-12; um cargo comissionado de chefe de Obras e Serviços Públicos, DFG-12; e um cargo comissionado de Assistente, DFA - 10.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta do orçamento da Administração Regional do Gama.

Art. 5º A Secretaria de Coordenação das Administrações Regionais editará regimento com a competência da unidade orgânica e atribuições dos cargos comissionados criados por esta Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário




**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DECORRENTES DA ALTERAÇÃO NA ESTRUTURA DA**  
**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA**

**CARGOS CRIADOS**

UNIDADE/CARGO	SÍMBOLO	QTDE.	VLR.UNIT	TOTAL
<b>GERÊNCIA DO NÚCLEO RURAL DE PONTE ALTA</b>				
Gerente	DFG-14	1	2.336,51	2.336,51
Chefe de Aprovação, Licenciamento e Fiscalização	DFG-12	1	1.737,90	1.737,90
Chefe de Obras e Serviços Públicos	DFG-12	1	1.737,90	1.737,90
Assistente	DFG-10	1	1.218,17	1.218,17
<b>TOTAL</b>		<b>4</b>		<b>7.030,48</b>

RESUMO GERAL		
SÍMBOLO	QUANT.	TOTAL
DFG-14	1	2.336,51
DFG-12	2	3.475,80
DFG-10	1	1.218,17
<b>TOTAL</b>	<b>4</b>	<b>7.030,48</b>

  
**Henrique Vieira Ferrari**  
 Subsecretaria de Gestão de  
 Recursos Logísticos/SGA  
 Subsecretário

SÍNTESE		
EXERCÍCIO	Nº MESES	TOTAL
2003	6	42.182,88
2004	13	91.396,24
2005	13	91.396,24

**PROTOCOLO LEGISLATIVO**  
 PL nº 702/03  
 03 sub